



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 4
Procedimento Concursal n.º 1/2020
Audiência dos Interessados

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal para constituição de reservas, na modalidade de relação de emprego público por termo resolutivo, para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na categoria/carreira de Assistente Operacional no domínio de atuação de Ação Educativa, para análise da pronúncia efetuada ao abrigo do exercício do direito de participação de interessados. _____

Em sede de audiência prévia, veio a candidata Selene Silva Nunes Santos, em 29 de junho de 2020, enviar a declaração em falta, com o objetivo de integrar a lista de candidatos. _____

Estatui o n.º 3 do artigo 17.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que o candidato deve reunir os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicitação, até à data limite de apresentação da candidatura. _____

De acordo com o n.º 8.1 do aviso datado de 12 de maio de 2020, publicado na Bolsa de Emprego Público sob o n.º OE202005/0221, é requisito de admissão ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. _____

O n.º 8.3 do mencionado aviso, prevê que os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas. _____

Assim, apenas podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos até a data limite de apresentação da candidatura, Ora, a candidata em apreço não declarou que reunia os requisitos gerais de admissão previstos no art. 17º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e não supriu, dentro do prazo para apresentação de candidaturas, o erro que agora, de forma extemporânea, invoca. — Sucede, porém, que tal falha não é supriável nesta fase, pelo que, mantém-se a exclusão da candidata. — As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. _____

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. _____

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão em regime de substituição

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Helder Francisco Melo da Rosa, Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

JV/JV